



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$483.572,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 483.572,85

Excesso

02	11	00	Fundo Municipal de Educação - FME		
	479	12.361.0010.2052.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
	574	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	605	10.301.0012.2071.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	90.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	609	10.301.0012.2072.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	8.800,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	615	10.301.0012.2094.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	634	10.301.0012.2119.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	120.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999 000	Não se aplica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.234

Excesso

02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
645	10.301.0012.2124.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00		
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
999 000		Não se aplica			
648	10.301.0012.2124.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	3.200,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 600 00		
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
999 000		Não se aplica			
653	10.304.0012.2074.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	28.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00		
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
999 000		Não se aplica			
735	10.301.0012.2070.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	33.572,85		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00		
605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis			
999 000		Não se aplica			
739	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	90.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00		
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
999 000		Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

483.572,85

Fontes de Recurso

550 00	20.000,00
600 00	310.000,00
605 00	33.572,85
621 00	120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 01 de novembro de 2024


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
064.836.203-57